



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

Número 35

### GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 54.855, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera os artigos 5º, 19 e 21 e substitui o Anexo II do Decreto nº 54.645, de 29 de novembro de 2013, que cria a cadeira do Conselheiro Extraordinário nos Conselhos Participativos Municipais das Subprefeituras, visando garantir a participação dos imigrantes moradores da cidade nesses colegiados.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atender à especificidade da eleição de imigrantes, de forma a garantir a compreensão e comunicação a todos os votantes, dada a diversidade de idiomas;

CONSIDERANDO a importância de realizar a eleição em local com infraestrutura adequada e de fácil acesso a toda a comunidade migrante residente na cidade de São Paulo,

D E C R E T A:  
Art. 1º O artigo 5º do Decreto nº 54.645, de 29 de novembro de 2013, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 5º .....  
.....

§ 3º São atribuições da Comissão Eleitoral Central, além daquelas definidas no artigo 9º-B do Decreto nº 54.156, de 2013, com a redação conferida pelo Decreto nº 54.360, de 19 de setembro de 2013:

I - fiscalizar a votação e a apuração;  
II - lavrar atas de abertura e de encerramento das eleições;  
III - validar as cédulas de votação;  
IV - tornar público seus atos por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo." (NR)

Art. 2º Os artigos 19 e 21 do Decreto nº 54.645, de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. A eleição será realizada no dia 30 de março de 2014, das 8 às 17 horas, em local único na região central da cidade de São Paulo, que será oportunamente divulgado pela Prefeitura e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Parágrafo único. Deverão ser afixadas no local de votação listas com os nomes completos dos candidatos, com as grafias e números que aparecerão nas cédulas." (NR)

"Art. 21. Os eleitores votarão em apenas um candidato da Subprefeitura do local de sua residência." (NR)

Art. 3º O Anexo II integrante do Decreto nº 54.645, de 2013, fica substituído pelo Anexo Único deste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os incisos IV, V e VI do artigo 7º do Decreto nº 54.645, de 2013, mantidos os atos praticados com fundamento nas regras até então vigentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

PAULO FRATESCHI, Secretário Municipal de Relações Governamentais

LARISSA BELTRAMIM, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Substituta

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de fevereiro de 2014.

LARISSA BELTRAMIM, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Substituta  
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de fevereiro de 2014.

#### DECRETO Nº 54.857, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 12.174,11 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.174,11 (doze mil e setenta e quatro reais e onze centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3020.6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.174,11
		12.174,11

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3020.6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	12.174,11
		12.174,11

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de fevereiro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de fevereiro de 2014.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 88, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 20.02.2014, a senhora MARIA ANGÉLICA FERNANDES, RF 807.180.2, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais, constante da Lei 15.764/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 89, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, RF 696.449.4, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 90, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, os efeitos do ato que designou o senhor CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO, RF 670.650.9, para exercer a função de Procurador Geral do Município, referência PRA-6, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 91, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a lista triplíce apresentada pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto 27.321, de 11.11.88,

RESOLVE:

Designar o senhor ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, RF 696.449.4, para exercer a função de Procurador Geral do Município, referência PRA-6, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHO DO PREFEITO

2014-0.050.933-1 - Vicente Carlos y Plá Trevas - RF 598.252.9 - Pedido de afastamento para cumprir agenda na cidade de Buenos Aires e Santiago - I - Em face das informações constantes no presente processo, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS, RF 598.252.9, Secretário Municipal de Relações Internacionais e Federativas Substituto, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Buenos Aires - Argentina e Santiago - Chile, com o objetivo de cumprir agenda conforme informações de fls. 02/06. - II - Na conformidade do que dispõe o Decreto 53.179/2012, **CONCEDO**, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, 03 diárias no valor de US\$220.00 cada uma, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno.

### SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA 254, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ELISANGELA DOS SANTOS AMORIM, RF 777.991.7, do cargo de Assistente de Microcrédito IV, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 53.819/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 255, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ADAIR DAER SIMÕES FILHO, RF 770.935.8, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Armando de Salles Oliveira, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

2. EDNA APARECIDA BARBARESCO FIGARO, RF 545.541.3, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Presidente Epitácio Pessoa, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

3. HELENITA APARECIDA DA SILVA, RF 656.379.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Najla Curi Izar, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

4. ITAMAR CANDIDO PEREIRA, RF 693.630.0, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Eliza Mara Torres, da Diretoria Regional de Educação de Guaiunases, da Secretaria Municipal de Educação.

5. ANA CLAUDIA DOS SANTOS FUNICELLI, RF 743.666.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Doutor João Naoki Sumita, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

6. ROSANA BUENO PALLONE LORENZONI, RF 678.164.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Amadeu Mendes, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

7. JOVITA GIL DE OLIVEIRA, RF 630.757.4, vínculo 4, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Cidade Dutra, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

8. JOÃO KLEBER DE SANTANA SOUZA, RF 676.823.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, da Diretoria Regional de Educação do Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

9. ANNA CECILIA KOEBCKE DE MAGALHÃES COUTO SI-MOES, RF 697.341.8, vínculo 4, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão Técnica de Programas Especiais, da Diretoria Regional de Educação do Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

10. CRISTINA ROCHA GONÇALVES ROMANI, RF 575.654.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, da Assistência Administrativa, da Diretoria Regional de Educação do Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

11. ELIANE CRISTINA LIBERATORI, RF 567.656.8, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação do Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

12. ANA HELENA VAL GROTH, RF 681.083.7, vínculo 2, a pedido, do cargo de Coordenador, Referência DAS-10, do Centro de Informática, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

13. MARIA APARECIDA FERREIRA DE SIQUEIRA VIANA, RF 600.145.9, vínculo 3, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Artur Neiva, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

14. MAGALY IVANOV, RF 583.533.0, vínculo 5, a pedido, do cargo de Coordenador, Referência DAS-10, do Centro de Multimeios, da Diretoria de Orientação Técnica, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação.

#### Anexo Único integrante do Decreto nº 54.855, de 19 de fevereiro de 2014

(Substitui o Anexo II do Decreto nº 54.645, de 29 de novembro de 2013)

#### DECLARAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_,

portador (a) do documento de identificação tipo (RNE, Passaporte etc.) \_\_\_\_\_,

número \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de votação para Conselheiro

Extraordinário do Conselho Participativo Municipal, nos termos do parágrafo único do artigo 10

do Decreto nº 54.645, de 29 de novembro de 2013, que votarei uma única vez pela Subprefeitura

de \_\_\_\_\_, conforme minha residência.

DECLARO, ainda, sob penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29

de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações

aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Declarante

#### DECRETO Nº 54.856, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		150.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de fevereiro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos